



**COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA
GRANDE DOURADOS – CERGRAND**

CNPJ/MF: 03.747.565/0001-25 – NIRE: 54400000193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS-CERGRAND**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16º do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de **6.284** (seis mil duzentos oitenta e quatro) para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária presencial**, a ser realizada no dia **21 (vinte e um) de março de 2.025 (dois mil e vinte e cinco)**, no SINDICATO RURAL DE DOURADOS, localizado na Alameda Valério Fabiano, 100 - Jardim Alhambra (PARQUE DE EXPOSIÇÃO), na Cidade de Dourados - MS, às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 13:00 (treze) horas, com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

Assembleia Geral Ordinária

1. Leitura, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração, incluindo o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.024, demonstrativo de sobras e perdas e pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
2. Autorização para criação do fundo de expansão;
3. Autorização para destinação dos resultados financeiros obtidos com investimentos e aplicações realizadas no mercado financeiro;
4. Destinação das sobras ou perdas do exercício;
5. Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2.025;
6. Autorização para contratar financiamentos para custeio, para capital de giro, para projetos de expansão e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica, para construção do Centro de Distribuição e Departamento Técnico e para aquisição de bens para consumo de seus cooperados e correspondente outorga de garantias, inclusive oneração hipotecária e/ou pignoratícia de bens imóveis;
7. Autorização para vender os imóveis localizados na cidade de Itaporã: Matrícula 06.546, e Rio Brilhante: Matrícula 4.106;
8. Eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2.025, nos termos do Artigo 40 do Estatuto Social;
9. Fixação da cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal;
10. Posse para o Conselho Fiscal eleito para o exercício de 2025 e;
11. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Dourados/MS, 05 de março de 2025.

JORGE LUIZ SOARES BARBOSA
PRESIDENTE

*NOTA 01 - Para efeito de "quorum", declara-se que o número de associados existentes, nesta data, é de **6.284**;*

NOTA 02 - Será observado o disposto no Artigo 6º, inciso II, alínea "c" e artigo 52, parágrafo 6º, 7º, e 9º, do Estatuto Social;

NOTA 03 - Em obediência ao inciso II do Artigo 19 do Estatuto Social justifica-se a não realização da Assembleia na sede social, devido ao fato de não haver local apropriado na mesma.